

Ofício nº 1519 (SF)

Brasília, em 23 de julho de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2009, de autoria do Senador Papaléo Paes, constante dos autógrafos em anexo, que “Institui o Dia Nacional da Cidadania”.

Atenciosamente,

Institui o Dia Nacional da Cidadania.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional da Cidadania, a ser celebrado anualmente em 5 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de julho de 2009

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

acf/pls09-020t